Belo Horizonte, Quarta-feira, 31 de Julho de 2024.

Acesse a Edição

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO – SUGESP EDITAL 02/2023 ATO DE NOMEAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7060 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 31/07/2024
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO – SUGESP
EDITAL 02/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para provimento do cargo ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, regido pelo Edital nº 02/2023, homologado em 28/06/2024, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Classificação Nome
9° lugar João Paulo Fernandes Franco
10° " Brena Karine Santos
11° " Fernanda Pereira Batista
12° " Felipe De Abreu Rufino
13° " Ana Karoline Nunes Saldanha

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Classificação Nome
4° lugar Mateus Luiz Cunha Borges

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Voltar